



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



GABINETE: Vereador Antônio Lunguinho de Almeida

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 023/2026

18/05/2026

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita, que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para encaminhamento de **Projeto de Lei visando à atualização da remuneração dos motoristas do Município, passando de 01 (um) salário mínimo e meio para 02 (dois) salários mínimos, assegurando ainda a atualização automática proporcional sempre que houver reajuste anual do salário mínimo nacional.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos motoristas que desempenham função essencial na prestação dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social e administração.

Os profissionais motoristas exercem atividades de grande responsabilidade, estando diariamente submetidos a extensas jornadas, deslocamentos constantes e elevada exposição a riscos, razão pela qual se faz necessária a adequação remuneratória da categoria.

A alteração proposta busca garantir maior dignidade salarial, reconhecendo a importância da função desempenhada, além de assegurar que os vencimentos acompanhem automaticamente os reajustes anuais do salário mínimo, evitando perdas inflacionárias e defasagem salarial ao longo do tempo.

Diante da relevância da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 18 de maio de 2025.

Vereador Antônio Lunguinho de Almeida
Câmara Municipal de Baraúna